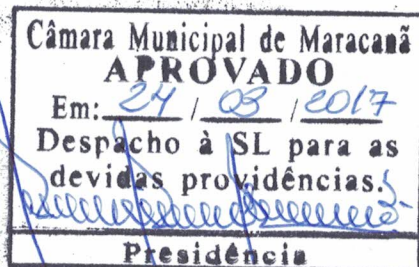




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 006 /2017

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,
Sras. Vereadoras;



Nos termos do Art.137 do Regimento Interno desta Casa, e após ouvido o Douto e Soberano Plenário, requiro enviar cópia deste, e ofício a Exma. Sra. Raimunda da Costa Araújo, solicitando que Vossa Excelência no cumprimento de seu dever, execute a Homenagem ao Ex-Prefeito RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA, conforme Lei Municipal nº 013/2007, de 14 de março de 2007, onde foi concedida a denominação “**DR. RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA**” A Unidade Mista de Saúde, neste Município. Assim evitando incorrer no crime de responsabilidade, previsto no art. 1º, XIV, do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância que as leis Municipais, sejam cumpridas pelos gestores Municipais, não podemos aceitar que o Executivo quebre o equilíbrio de poderes deixando o Legislativo subserviente ao mesmo. Por isso, devemos ter um zelo em nossas leis para que as mesmas alcancem seu objetivo fim, a lei em comento perfaz um total de dez ambos desde quanto foi publicada e sem alcançar seu objeto fim, não mais podendo ser relegada por esta Casa de Leis.

Palácio do Legislativo, Plenário “Guilherme de Cristo”, em 23 de março de 2017.


Marco Aurélio Ferreira de Miranda
Vereador da Câmara Municipal de Maracanã